



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 107/2011-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 1º/6/2011.

Aprova a distribuição de horas das Bolsas Monitoria entre os Departamentos para o ano letivo de 2011.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido na Resolução nº 093/2011-CAD, que dispõe sobre as Bolsas Monitoria para o ano de 2011;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 25ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a distribuição de horas das Bolsas Monitoria entre os Departamentos, para o ano letivo de 2011, conforme quadro abaixo:

DEPARTAMENTO	Nº HORAS
DCO	36 h/semanais
DAD	36 h/semanais
DDP	36 h/semanais
DPP	36 h/semanais
DCC	36 h/semanais
DCC - Cianorte	36 h/semanais
TOTAL	216 h/semanais

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de maio de 2011.

Clóvis de Souza,
Diretor.